



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Errata	3
Editais	4
 Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5602 /2.025 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

*Admite em Concurso Público
001/2023 Servidor(a) que
específica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 9º lugar o(a) senhor(a) **LAIR MOREIRA DOS SANTOS** CPF Nº 434.694.198-25, RG Nº 49.707.310-9, para o cargo de MOTORISTA, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5603 /2.025 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

*Admite em Concurso Público
001/2023 Servidor(a) que
específica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 14º lugar o(a) senhor(a) **MAIARA CRISTINA DOURADO CAMARGO** CPF Nº 450.529.228-25, RG Nº 55.248.658-9, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS II, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5604 /2.025 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

*Admite em Concurso Público
001/2023 Servidor(a) que
específica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 03º lugar o(a) senhor(a) **ARLETE DE OLIVEIRA VASCÃO** CPF Nº 383.007.258-90, RG Nº 40.684.226-7, para o cargo de TECNICO ENFERMAGEM, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE EFETIVA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.023** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 33 horas semanais, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, Curso Normal em nível Médio ou Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica, de Certidão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 3 de 8

Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS - Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander/Bradesco**, Comprovante de Residência, Declaração de Bens/Imposto de Renda, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Histórico escolar e Certificado Escolaridade conforme exigido edital, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 05 de fevereiro 04 de março do corrente ano de 2.025.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- PROFESSOR ADJUNTO

CLASS	NOME	CPF
06	MARIELE RITA DA SILVA PAULA	346.951.348-10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE FEVEREIRO 2.025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Errata

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 04/02/2025.

Comunicado de Deferimento de Solicitação de Licença Sanitária Inicial referente ao Protocolo: 35364060001/2025 - PAUL Data Protocolo: 03/02/2025 Razão Social: MAROTTI & MAROTTI LTDA,CNPJ/CPF 01.843.810/0001-72 - Nome Fantasia: " LANCHONETE E RESTAURANTE JAU " ENDEREÇO : Avenida das Camélias, Nº 137 - PORTO - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Nelson Tadeu Marotti CPF: 664.169.068-72.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 4 de 8

Editais



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demanda por Oficineiros para atuação na Educação de Tempo Integral, implementada pelo Decreto Municipal nº 115/2024;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 164/2025;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, classificados no Concurso Público 001/2023, na função de Professor III-Educação Física, Professor III-Música e Professor Adjunto, com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 07/02/2025, às 8 horas, para participarem de atribuição para atuação nos Projetos das Oficinas na implantação da **ETI** – Escola de Tempo Integral, junto à Educação Infantil, na seguinte conformidade:

I – Professor III – Educação Física – Creche e Pré-Escola:

Oficina	horas mês
Movimento	73

Clas.	Nome	RG
1	Milton Euripedes Silva Junior	488230986
2	Denise Gomes Pires	413796504
3	Edvander Bertoleti Junior	338548798
4	William Domingos Batista	448617766
5	Leticia Santos Arruda	473594080
6	Cleiton Rodrigues Carlos	866791
7	Thiago Pereira de Carvalho	339465876
8	Rogério Oliveira Santana	460813547

Edital Convocação 002/2025 – Oficinas – ETI – Escola de Tempo Integral – fls.1/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎ (18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

9	Andre Luiz Hortencio Santos	446449714
10	Victor da Silva Souza	479109485
11	Naiara Jessica dos Santos	479208542
12	Graziella do Nascimento Lopes	293244893
13	Felipe Augusto Pereira Franca	488343793
14	Ellen Rocha Correia	2314665
15	Adriana Micheli Domingos Ribeiro	459455965
16	Anderson Luis Goncalves do Carmo	483777961
17	Valeria Nogueira Fagundes da Silva	327529635
18	Manoel Jose de Souza Neto	452354365
19	Vanessa Luiz Dias	1592718
20	Michelle Gleise Alcantara Rocha	1679663

II – Professor III – Música – Creche e Pré-Escola:

Oficina	horas mês
Música	73

Clas.	Nome	RG
1	Vagner Procópio da Silva	488230986
2	Francieli Menezes dos Santos Galina	413796504

III – Professor Adjunto – Creche e Pré-Escola:

Oficinas	horas mês	Oficinas	horas mês
Contação de histórias	73	Brinquedos não estruturados	44
Dança	55	Brincadeiras e jogos tradicionais	44

Clas.	Nome	RG
53	Victor Hugo Cruz	397409643
54	Maria Rita Rocha Silva Santana	578027744
55	Edineusa Aparecida Carneiro de Freitas Nazario	22355905
56	Marisa Dias de Souza	29047775
57	Rosangela Santos	327943993
58	Gislaine Berti Rodrigues	400502136
59	Jessica dos Anjos Goncalves	476103125
60	Thais Lopes Ferreira Gama	479530488
61	Geisiane Aparecida Lima Tenorio	492087970
62	Franciele Gomes dos Santos	290829720
63	Silvana Rosa Silvestre Santos	845001

Edital Convocação 002/2025 – Oficinas – ETI – Escola de Tempo Integral – fls.2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎ (18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

64	Solange da Silva Alves	1225432
65	Elaine Queiroz dos Santos	339893825
66	Iana Cartolari Gomes da Silva	401493118
67	Milton da Silva Fragoso	413793564
68	Lorena Adriano Dias Silva	544968311

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir **estritamente** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – O candidato após atribuição deverá apresentar ao Diretor da Unidade Escolar, projeto de trabalho com os seguintes tópicos:

1. Oficina/disciplina;
2. Público alvo;
3. Justificativa;
4. Objetivo;
5. Conteúdo;
6. Desenvolvimento;
7. Metas, e
8. Avaliação.

Art. 4º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Alistamento Militar (masc.)
k) 01 foto 3x4 recente	l) Cartão PIS/PASEP
m) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	n) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Edital Convocação 002/2025 – Oficinas – ETI – Escola de Tempo Integral – fls.3/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎ (18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Art. 5º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não contratado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada por candidatos melhores classificados, voltará a integrar eventual futura convocação, em obediência à lista de classificação do Concurso Público 001/2023.

Art. 6º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 7º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória estiver expirada.

Art. 8º - Os candidatos convocados para fins de contratação em caráter temporário que aceitarem ou não a contratação ou que não comparecerem não sofrerão qualquer prejuízo em relação à sua classificação no Concurso Público nº 001/2023, para fins de investidura em cargo público em caráter efetivo.

Art. 9º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Paulicéia, em 05 de fevereiro de 2025.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1343

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 008/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia em contratação temporária a servidora que especifica e dá outras providências”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, foi julgado improcedente não concedendo o retorno dos servidores ora afastados;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido não ter o seu quadro de pessoal completo;

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **MARIELI DA SILVA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 44.526.935-2 SSP/SP e CPF nº 374.244.428-05 para, a partir desta data, exercer o cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA N.º 009/25 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia em contratação temporária a servidora que especifica e dá outras providências”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, foi julgado improcedente não concedendo o retorno dos servidores ora afastados;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido não ter o seu quadro de pessoal completo;

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

PORTARIA N.º 009/25 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **MARILZA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 34.174.563- SSP/SP e CPF nº 289.165.458-70 para, a partir desta data, exercer o cargo de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E CONTROLE**, de caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =